



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 357/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, como Juiz Eleitoral da 93ª Zona, com sede na Comarca de Joviânia, no período de 1ª a 30 de dezembro de 1999, em razão de férias do titular, consoante Decreto Judiciário/TJ n.º 1248/99.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente